008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.249

•

(Projeto de Lei n. 6/76)

•

Autoriza alienação de ações da Petrobrás S.A.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - É autorizado o Prefeito a vender todas as ações da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. -PETROBRÁS- de propriedade deste Município.

Artigo 2º - Os ônus resultantes da constituição de procuradores, corretagem e despesas de viagens, necessários à execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário, ou ainda através de crédito especial, aberto para esse fim.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 13 de maio de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário